



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL
LEILÃO PÚBLICO
Nº 537/SMA/DLC/2014

FLORIANÓPOLIS – JULHO DE 2014



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 537/SMA/DLC/2014.

Este edital está registrado na forma da lei.

O município de **FLORIANÓPOLIS, SC**, com sede na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 3º andar, sala 301, Centro, cidade de Florianópolis, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.892.282/0001-43, na forma que dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações, através do **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL SR. JÚLIO RAMOS LUZ, matrícula AARC/162, JUCESC** ou seus prepostos, comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO** de bens móveis inservíveis, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação. A venda dos bens foi autorizada por Lei.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

DATA: 18 de AGOSTO de 2014.

HORÁRIO: 09 HORAS

LOCAL: AUDITÓRIO DO HOTEL CASTELMAR, na Rua Felipe Schmidt, nº 1.260, Centro, Florianópolis, SC.

01. DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas munidas dos seguintes documentos: **PESSOA FÍSICA MAIOR DE 18 ANOS** = Identidade e CPF (originais); **PESSOA JURÍDICA** = C.N.P.J. e Inscrição Estadual. O participante, representante da empresa deverá portar **PROCURAÇÃO**, com firma reconhecida em cartório, caso não seja proprietário da empresa.

1.1. Não poderão participar do leilão Pessoas Físicas e Jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive os emitentes de cheque sem provisão de fundos, repassados ao leiloeiro.

1.2. Não poderão participar quaisquer servidores do Município, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9º, III da Lei 8.666/93.

IMPORTANTE:

NO ATO DA COMPRA, O ARREMATANTE ENTREGARÁ DOCUMENTO DE IDENTIDADE, PREFERENCIALMENTE, QUE CONSTE SEU CPF E PAGARÁ EM DINHEIRO (ESPÉCIE) ou emitirá cheque próprio que poderá servir como caução. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÃO ACEITOS CHEQUES DE TERCEIROS. NÃO SERÃO ACEITAS ARREMATACÕES EM NOME DE TERCEIROS, SALVO SE O ARREMATANTE ESTIVER MUNIDO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA (com firma reconhecida em cartório). OS DOCUMENTOS SERVIRÃO PARA



PREENCHIMENTOS DE DOCUMENTOS PERTINENTES AO LEILÃO E SERÃO ENTREGUES APÓS O ACERTO PARA O RESPECTIVO ARREMATANTE.

1.3. Todos os presentes assinarão seus nomes e colocarão seus endereços e outros dados na LISTA DE PRESENÇA, que será preenchida já no início do Leilão. Todos os presentes, participantes ou não deverão se identificar e assinar. Essa lista pertence ao(s) leiloeiro(s) e ficará sob arquivo.

1.4. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 8.666/93 e alterações. “Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que a não conhece”. (Decreto, Lei 4.657/42, LICCB).

1.5. Não serão permitidas bebidas alcoólicas e fumantes no ambiente, nem tumultos nem o uso abusivo e perturbador de telefones celulares ou som alto.

1.6. A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

02. DO OBJETO:

O objeto do presente Edital de Leilão consiste na alienação dos bens constantes do ANEXO I, ao final deste Edital.

2.1. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e é dever do ARREMATANTE / COMPRADOR(a) vistoriar os mesmos com antecipação. As despesas com multas, taxas e impostos geradas até a data do leilão, correrão por conta do Município; as demais despesas como, por exemplo: transferências, emplacamento, fretes, serão pagos por conta do (a) ARREMATANTE.

2.2. Não cabem ao Município, nem ao Leiloeiro e / ou seus prepostos quaisquer responsabilidades pela identificação de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios, defeitos ou vícios ocultos, bem como por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios ou outras publicações referentes ao Leilão.

3. DAS CONDIÇÕES:

3.1. Os bens, objetos do presente leilão, serão arrematados pelo maior lance oferecido à vista. Os participantes que assim o desejarem deverão proferir seus lances, em moeda corrente nacional Real (R\$) em voz alta, sempre em valor crescente.

3.2. O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao leiloeiro nomeado ou seu preposto, assim declará-lo. **Será anotado o nome do vencedor(a), bem como o valor e este deverá efetuar o pagamento a vista NO ATO, em moeda corrente nacional ou através de cheque. (Não serão aceitos cheques de terceiros). A manutenção e o intervalo dos lances ficará a critério do Leiloeiro Oficial.**



3.3. O pagamento total deverá ser efetuado **IMEDIATAMENTE** no ato da arrematação ao Leiloeiro, ao seu colaborador ou ao seu preposto nomeado e credenciado, que recolherá os valores totais referentes ao Lote e a Comissão do Leiloeiro 5% (cinco por cento) sobre o valor do maior lance e separadamente, além do pagamento deverá assinar a Ficha de Arrematação.

3.4. Os bens serão entregues somente após o pagamento integral do valor, seja em espécie ou cheque, este considerado após compensação bancária e somente após a entrega dos documentos do leiloeiro com a Prefeitura. (Não serão aceitos cheques de terceiros).

3.5. O não pagamento no momento da Arrematação também implicará na não liberação do bem arrematado e o lote voltará imediatamente ao Leilão, sendo que o lançador sofrerá as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações).

3.6. Após o apregoamento normal, repassado 2 vezes pelo Leiloeiro ou seu preposto, havendo lances inferiores ao mínimo do valor avaliado, estes poderão ser analisados, mas a venda somente será aprovada com concordância da Comissão de Avaliação que estará presente ao leilão e poderá fazer a aprovação na hora do Leilão.

4. DA ADJUDICAÇÃO E DO PAGAMENTO:

4.1. O licitante comprador, por ocasião do arremate, deverá de imediato assinar a “Ficha de Arrematação” e fornecer aos auxiliares do leiloeiro a Carteira de Identidade ou documento equivalente, que será devolvida ao término do leilão, quando da efetivação do pagamento. O descumprimento desta formalidade implicará na não aceitação do lance vencedor, procedendo, se, incontinentemente, a novo apregoamento, sem que caiba ao pseudo arrematante qualquer direito a ressarcimento.

4.2. Após a comprovação do pagamento, com a “Nota de Venda em Leilão”, a Prefeitura efetuará a transferência efetiva ao **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)**, entregando a este, toda documentação necessária e pertinente a cada Lote, não cabendo ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades sobre isso.

5. DO CANCELAMENTO DE COMPRA, DESISTÊNCIA OU DEVOLUÇÃO:

5.1. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados. Se, após a arrematação na hasta, o **ARREMATANTE / COMPRADOR (A)** não efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial no valor de 70% (setenta por cento) do valor de sua oferta.

5.2. Estando presente ao Leilão, dando lance ou não, todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

5.3. O não cumprimento dos dispostos neste Edital, sujeitará ao **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)** em multa de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre o valor do bem arrematado,



mais despesas processuais e honorários advocatícios, bem como demais despesas oriundas do processo.

5.4. A prestação de contas do Leiloeiro com o Município ocorrerá imediatamente após o Leilão, salvo melhor juízo.

6. DA RETIRADA, TRANSFERÊNCIA, IMPOSTO, TRANSPORTE:

6.1. O PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS É DE 10 (dez) DIAS. Após o prazo, o ARREMATANTE / COMPRADOR(a) perderá todos os direitos em relação à licitação, perderá o valor pago, bem como perderá a comissão paga ao Leiloeiro. Por conseguinte, a venda será considerada nula, e o(s) bem(ns) revertido(s) ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer indenização. O ARREMATANTE / COMPRADOR(a) ficará sujeito as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações). A retirada dos bens será acompanhada pelo leiloeiro ou seu preposto, além de um funcionário do Município e deverá ser agendada por telefone e ocorrerá somente em horário de expediente da Prefeitura.

6.2. A regularização dos veículos junto ao DETRAN, a retirada do local, bem como quaisquer outras despesas pertinentes (transferências, vistorias, seguros, INCLUSIVE VENCIDOS), multas, licenciamentos, remarcação de chassi, dentre outras, ficam sob responsabilidade dos **ARREMATANTE/COMPRADOR(a)**.

6.3. As despesas com a retirada e transporte dos Bens e os impostos que incidirem sobre a venda e transporte (ICMS e outros), serão de inteira responsabilidade do **ARREMATANTE/COMPRADOR(a)**. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, taxas etc., correrão por conta e risco do **ARREMATANTE/ COMPRADOR(a)**. No ato da retirada, o **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)** deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação dos bens arrematados dentro da área em que estão localizados os mesmos.

6.4. Todo veículo vendido deverá ser devidamente conferido pelo adquirente no ato da retirada, o qual assinara um termo de entrega, não cabendo a este quaisquer reclamações com referência a divergência de quantidade, após a saída do mesmo da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

6.5. O adquirente vencedor está ciente dos riscos de acidentes decorrentes dos trabalhos de carregamento dos veículos, objetos desta licitação, assumindo os ônus e a integral responsabilidade direta e indireta, por quaisquer ocorrências relacionadas com a segurança de pessoas vinculadas ou não ao comprador, quando da retirada dos mesmos.

6.6. Toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos veículos vendidos, contratação de mão de obra de terceiros, bem como eventuais impostos incidentes, correrão por conta e risco do adquirente.

6.7. A transferência dos veículos arrematados deverá ser efetuada dentro de 30 (trinta) dias, conforme legislação de trânsito, sob pena das sanções cabíveis.



6.8. Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples presença e participação no Leilão, já implicam na aceitação deste edital e do estado em que se encontram os bens.

6.9. O Município e o Leiloeiro não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, impressão, defeitos em veículos, máquinas, equipamentos colocados em leilão. Não cabe a respeito de quaisquer itens, quaisquer reclamações posteriores por parte do (a) arrematante, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito a reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento nos valores.

6.10. Se o adquirente vencedor desistir da compra, será penalizado conforme o disposto no inciso III, art. 87 da Lei 8.666/93.

7. DO LEILOEIRO:

7.1. A Prefeitura nada pagará aos leiloeiros. O Leilão será conduzido pelo **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL SR. JÚLIO RAMOS LUZ, matrícula AARC/162**, e/ou pelos prepostos, convidados pela administração municipal pela vasta experiência e notório saber.

7.2. Fica reservado ao Leiloeiro indicado, o direito de suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização. Os adiamentos deverão ser justificados aos presentes em voz alta.

7.3. No dia do Leilão, o silêncio deve ser observado pelos participantes a fim de que todos os presentes possam ouvir atentamente o que está se procedendo. Caso haja perturbação da ordem, imediatamente será parado o Leilão, chamando, se a Força Pública, a Polícia Militar ou outra, para que a pessoa seja retirada imediatamente do local e esta responderá as consequências Legais, já citadas, além de eventuais perdas e danos. Em seguida, voltará o Leilão normalmente.

8. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

8.1. Fica reservado ao Prefeito Municipal, por interesse público, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Da reunião referente ao presente leilão será lavrado Diário ou Auto de Leilão, no qual figurarão todos os lotes vendidos ou não, bem como a correspondente identificação do(s) **ARREMATANTE/ COMPRADOR(a)** com nomes completos, endereços, inclusive com número de CPF ou CNPJ.

9.2. O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial e a entrega do(s) bem(ns) vendido(s) e a prestação de contas do leiloeiro.



10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

10.1. DO LOCAL PARA VISITAÇÃO E HORÁRIOS: Os bens encontram-se à disposição para exame dos interessados conforme se descreve:

*****Pátio da oficina mecânica da Secretaria Municipal de Obras, na SC 401, KM 0, nº 308, Itacorubi, Florianópolis/SC, com o senhor Milton Cesar Dalestrin, na quarta-feira dia 13/08/2014 e quinta-feira dia 14/08/2014, marcando a visita, antecipadamente, através do tel. (48) 3334-8644, para os seguintes Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 36, 42, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90, no Horário das 07h às 12h e das 13h às 16h.**

*****Pátio do SINASC, na Rua Juliano Lucchi, nº 111, Palhoça/SC, tel. (48) 2106 3000, para os seguintes Itens: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 78, 79, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103, no Horário das 08:30min às 12 horas e das 13h30min às 17h, na quarta-feira dia 13/08/2014 e quinta-feira dia 14/08/2014, não necessitando agendar visitação.**

10.2. As visitas serão acompanhadas de funcionário designado pela Comissão Municipal de Leilão, ou pelo Leiloeiro, ou seu preposto.

10.3. Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, datada em 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

10.4. O Leiloeiro, no ato do pregão, não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência.

10.5. Como a todos é dado o direito de visita e de vistoria dos bens, entende-se que, participando do Leilão, o interessado declara tacitamente, ter pleno conhecimento deste Edital e declara que vistoriou previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de cada bem. Fica, portanto, isento o Município e o Leiloeiro por eventuais vícios (inclusive os ocultos) existentes sobre o(s) bem(ns).

10.6. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bens antes da confecção da nota de venda em leilão ou do pagamento.

10.7. Não haverá sob hipótese alguma a substituição das notas de venda, a não ser por caso fortuito ou de força maior.

10.8. O Município e o Leiloeiro não atenderão e não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar bens arrematados no presente leilão.

10.9. Este edital está registrado na forma da lei. Direitos autorais pertencentes ao Leiloeiro Oficial Júlio Ramos Luz. Proibida qualquer forma de reprodução total ou parcial deste edital. Cópias ou reproduções não autorizadas serão punidas na forma da Lei.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos**

Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na Secretaria de Administração da Prefeitura, na Conselheiro Mafra, nº 656, Edifício Aldo Beck, Centro, ou por e-mail julioramos@julioramos.com.br ou através dos sites WWW.JULIORAMOS.COM.BR e WWW.PME.SC.GOV.BR ou ainda pelos telefones (48) 3251 5900, (Prefeitura) ou 47 3521 7730 com o(s) Leiloeiro(s).

Florianópolis (SC), 21 de julho de 2014.

**CÉSAR SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**



ANEXO I

LOTE 01: 01 Automóvel **VW/PARATI CL**, ano/modelo 1991, Placas LZI 7463, RENAVAL 541982907, chassi 9BWZZZ30ZMP218536, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 800,00.**

LOTE 02: 01 Automóvel **FORD/ESCORT GLX 16V**, ano 1997, modelo 1998, Placas LYX 5227, RENAVAL 682818755, chassi 8AFZZZEFAVJ054442, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 800,00.**

LOTE 03: 01 Automóvel **VW/PARATI**, ano/modelo 1991, Placas MAE 2269, RENAVAL 541000438, chassi 9BWZZZ30ZMP233742, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 800,00.**

LOTE 04: 01 Camioneta **VW/KOMBI**, ano 1995, modelo 1996, Placas LZG 6660, RENAVAL 646041509, chassi 9BWZZZ231SP049638, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 800,00.**

LOTE 05: 01 Automóvel **FORD/ESCORT 1.8I GL**, ano/modelo 1996, Placas LXY 4148, RENAVAL 657537055, chassi 8AFZZZ54ATJ019215, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 960,00.**

LOTE 06: 01 Camioneta **VW/KOMBI**, ano/modelo 1999, Placas MEG 1270, RENAVAL 728937883, chassi 9BWZZZ237XP013730, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 4.400,00.**

LOTE 07: 01 Automóvel **VW/QUANTUM**, ano/modelo 2000, Placas MAV 1893, RENAVAL 736396454 e Chassi 9BWBC13X7YP021323, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 6.400,00.**

LOTE 08: 01 Automóvel **GM/MERIVA JOY**, ano 2007, modelo 2008, Placas MEF 8037, RENAVAL 933961545, chassi 9BGXL75G08C700841, cor branca, Álcool/Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 9.600,00.**

LOTE 09: 01 Automóvel **GM/MERIVA JOY**, ano 2007, modelo 2008, Placas MEF 7207, RENAVAL 933967292 e chassi 9BGXL75G08C700705, cor branca, Álcool/Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 9.600,00.**

LOTE 10: 01 Automóvel **GM/MERIVA JOY**, ano 2007, modelo 2008, Placas MEF 8357, RENAVAL 933969260, chassi 9BGXL75G08C700686, cor branca, Álcool/Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 9.600,00.**

LOTE 11: 01 Automóvel **GM/MERIVA JOY**, ano 2007, modelo 2008, Placas MEF 6487, RENAVAL 933964986, chassi 9BGXL75G08C700699, cor branca, Álcool/Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 9.600,00.**

LOTE 12: 01 **MICROONIBUS I/HYUNDAI H100 GL**, ano 2000, modelo 2001, Placas MBK 9851, RENAVAL 752037463, chassi KMJFD27BP1U480615, cor branca, Diesel. **LANCE INICIAL R\$ 12.000,00.**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

LOTE 13: 01 Caminhonete FIAT/DOBLO CARGO, ano/modelo 2002, Placas MCN 5258, RENAVAL 791846547, chassi 9BD22315622003016, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 3.200,00.**

LOTE 14: 01 Automóvel IMP/FORD ESCORT GL 16V, ano 1998, MODELO 1999, Placas MDR 3900, RENAVAL 711380058, chassi 8AFZZZEFFWJ059151, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 2.800,00.**

LOTE 15: 01 Automóvel IMP/FORD ESCORT GL 16V, ano/ modelo 1998, Placas MDU 0430, RENAVAL 711640840, chassi 8AFZZZEFFWJ052328, cor branca Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 2.800,00.**

LOTE 16: 01 CAMINHÃO IVECO/DAYLI 13 ROTAN AMBULÂNCIA, ano/modelo 2006, Placas MGZ 2102, RENAVAL 914250264, chassi 93ZC3890168324347, cor vermelha, Diesel. **LANCE INICIAL R\$ 12.800,00.**

LOTE 17: 01 Automóvel GM/ IPANEMA GL, ano 1997, modelo 1998, Placas LZY 1739, RENAVAL 688489575, chassi 9BGKZ35BWVB406092, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 960,00.**

LOTE 18: 01 Automóvel VW/SANTANA 2.0, ano/modelo 2002, Placas MCJ 5492, RENAVAL 777495660, chassi 9BWAE03XX2P008654, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 7.200,00.**

LOTE 19: 01 Automóvel VW/GOL SPECIAL, ano 2002, modelo 2003, Placas MBL 6685, RENAVAL 784559538, chassi 9BWCA05Y13T007928, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 6.400,00.**

LOTE 20: 01 Automóvel VW/GOL SPECIAL, ano 2002, modelo 2003, Placas MBL 6465, RENAVAL 784556440, chassi 9BWCA05Y13T006181, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 6.400,00.**

LOTE 21: 01 Automóvel VW/GOL SPECIAL, ano 2002, modelo 2003, Placas MBL 6855, RENAVAL 784561133, chassi 9BWCA05YX3T005918, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 6.400,00.**

LOTE 22: 01 Automóvel GM/ CELTA 4P SPIRIT, ano 2005, modelo 2006, Placas MHU 4590, RENAVAL 873055675, chassi 9BGRX48906G121256, cor branca, Álcool/Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 8.000,00.**

LOTE 23: 01 Automóvel GM/KADETT IPANEMA, ano/modelo 1998, Placas MAH 8137, RENAVAL 705397661, chassi 9BGKZ35BWWB418640, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 960,00.**

LOTE 24: 01 Automóvel GM/KADETT IPANEMA GL, ano/modelo 1998, Placas MAH 8237, RENAVAL 705398145, chassi 9BGKZ35BWWB418764, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 960,00.**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

LOTE 25: 01 Automóvel **GM/CELTA 4P SPIRIT**, ano 2005, modelo 2006, Placas MHU 4720, RENAVAL 873056736, chassi 9BGRX48906G143275, cor branca, Álcool/Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 8.000,00.**

LOTE 26: 01 Automóvel **FIAT/PALIO ELX**, ano/modelo 2000, Placas MBQ 1187, RENAVAL 744873320, chassi 9BD178269Y2220975, cor branca, Álcool/Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 5.200,00.**

LOTE 27: 01 Automóvel **VW/GOL 1.0**, ano/modelo 2004, Placas MCN 2733, RENAVAL 829924507, chassi 9BWCA05XX4T123315, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 6.800,00.**

LOTE 28: 01 Automóvel **FIAT/PALIO EL**, ano/modelo 1998, Placas LZV 8273, RENAVAL 698996313, chassi 9BD178234W0651840, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 2.400,00.**

LOTE 29: 01 Automóvel **FIAT/PALIO WEEKEND ELX**, ano/modelo 2000, Placas MAY 6565, RENAVAL 740362763, chassi 9BD178949Y2185386, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 2.800,00.**

LOTE 30: 01 Automóvel **FIAT/PALIO ELX**, ano/modelo 2000, Placas MAY 6595, RENAVAL 740363085, chassi 9BD178269Y2185188, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 2.800,00.**

LOTE 31: 01 Automóvel **FIAT/PALIO ELX**, ano 1999, modelo 2000, Placas MBH 0797, RENAVAL 725602279, chassi 9BD178235Y0983392, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 2.800,00.**

LOTE 32: 01 Automóvel **VW/SANTANA**, ano/modelo 2001, Placas MCB 7389, RENAVAL 769763235, chassi 9BWAC03XX1P011817, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 7.200,00.**

LOTE 33: 01 Automóvel **VW/GOL 1.8**, ano 2001, modelo 2002, Placas MFJ 8490, RENAVAL 773046062, chassi 9BWCC05X82T051277, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 6.400,00.**

LOTE 34: 01 Automóvel **IMP/FORD ESCORT GL 16V**, ano/modelo 1998, Placas LZX 9825, RENAVAL 701699760, chassi 8AFZZZEHCWJ037117, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 4.880,00.**

LOTE 35: 01 Automóvel **I/FORD ESCORT GL 1.6 H**, ano/modelo 2001, Placas MBS 8786, RENAVAL 766041913, chassi 8AFZZZEHC1J224617, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 4.800,00.**

LOTE 36: 01 Camioneta **VW/KOMBI**, ano/modelo 1995, Placas LXG 0268, RENAVAL 639779719, chassi 9BWZZZ231SPO26977, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 2.400,00.**

LOTE 37: 01 Automóvel **FORD/PAMPA L**, ano/modelo 1996, Placas LXO 3222, RENAVAL 648980340, chassi 9BFZZZ554TB939489, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 560,00.**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

LOTE 38: 01 Automóvel **GM/CORSA GL**, ano /modelo 1996, Placas MAZ 0078, RENAVAL 657375489, chassi 9BGSE08NTTC787284, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 2.400,00.**

LOTE 39: 01 Automóvel **GM/KADETT IPANEMA GL**, ano/modelo 1996, Placas MAZ 0058, RENAVAL 657374377 e chassi 9BGKZ35GTTB445086, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 560,00.**

LOTE 40: 01 Automóvel **IMP/FORD ESCORT GL 16V H**, ano/modelo 2000, Placas MBQ 6718, RENAVAL 745354939, chassi 8AFZZZEHCYJ168137, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 3.600,00.**

LOTE 41: 01 Automóvel **GM/MONZA SL**, ano 1992, modelo 1993, Placas LXB 9482, RENAVAL 543497062, chassi 9BGJG11RPNB019859, cor prata, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 800,00.**

LOTE 42: 01 Automóvel **IMP/FORD ESCORT GL 16V F**, ano 1998, modelo 1999, Placas MFA 1987, RENAVAL 711396248, chassi 8AFZZZEFFWJ059616, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 3.200,00.**

LOTE 43: 01 Automóvel **VW/GOL 1.6**, ano 1999, modelo 2000, Placas MAW 5316, RENAVAL 722612451, chassi 9BWZZZ373YT051104, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 2.800,00.**

LOTE 44: 01 Automóvel **IMP/FORD ESCORT GL 16V F**, ano/modelo 1998, Placas MAF 0057, RENAVAL 702349500, chassi 8AFZZZEFFWJ023642, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 2.800,00.**

LOTE 45: 01 Camioneta **VW/KOMBI**, ano 1998, modelo 1999, Placas MAJ 1841, RENAVAL 712480137, chassi 9BWZZZ237WP021693, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 3.200,00.**

LOTE 46: 01 Automóvel **VW/GOL 16V**, ano/modelo 1999, Placas MAL 9561, RENAVAL 713223677, chassi 9BWZZZ373XT041905, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 2.800,00.**

LOTE 47: 01 Automóvel **VW/GOL 16V**, ano/modelo 1999, Placas MAJ 1801, RENAVAL 712589112, chassi 9BWZZZ373XT033461, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 2.800,00.**

LOTE 48: 01 Automóvel **VW/GOL PLUS 16V**, ano /modelo 2001, Placas MBT 4016, RENAVAL 766467376, chassi 9BWCA05X71P068312, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 2.800,00.**

LOTE 49: 01 Automóvel **VW/GOL PLUS 16V**, ano /modelo 2001, Placas MBT 3996, RENAVAL 766466680, chassi 9BWCA05X51P108113, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 2.800,00.**

LOTE 50: 01 Automóvel **VW/SANTANA**, ano 2000, modelo 2001, Placas MBZ 5919, RENAVAL 749018615, chassi 9BWAC03X71P007997, cor bege, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 2.800,00.**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

LOTE 51: 01 Automóvel **FIAT/PALIO ELX**, ano/modelo 1999, Placas MAN 9063, RENAVAL 718954033, chassi 9BD178235X0888189, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 3.200,00.**

LOTE 52: 01 Automóvel **FIAT/PALIO ELX**, ano/modelo 1999, Placas MAO 0623, RENAVAL 719063523, chassi 9BD178235X0888073, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 3.200,00.**

LOTE 53: 01 Automóvel **VW/SANTANA**, ano 2000, modelo 2001, Placas MBZ 5869, RENAVAL 749014865, chassi 9BWAC03X51P007951, cor bege, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 7.200,00.**

LOTE 54: 01 Automóvel **GM/MERIVA JOY**, ano 2006, modelo 2007, Placas MBE 4129, RENAVAL 900289597, chassi 9BGXL75G07C701067, cor branca, Álcool/Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 8.800,00.**

LOTE 55: 01 Camioneta **GM/BLAZER ADVANTAGE**, ano 2006, modelo 2007, Placas MEP 6498, RENAVAL 900290455, chassi 9BG116GX07C408167, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 8.800,00.**

LOTE 56: 01 Automóvel **GM/MERIVA JOY**, ano 2006, modelo 2007, Placas MBE 5349, RENAVAL 900291370, chassi 9BGXL75GO7C701033, cor branca, Álcool/Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 8.800,00.**

LOTE 57: 01 Automóvel **GM/MERIVA JOY**, ano 2006, modelo 2007, Placas MBE 7739, RENAVAL 900294930, chassi 9BGXL75G07C701053, cor branca, Álcool/Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 8.800,00.**

LOTE 58: 01 Automóvel **VW/QUANTUM**, ano/modelo 2000, Placas MAV 0911, RENAVAL 730593512, chassi 9BWZZZ331YP014617, cor prata, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 7.200,00.**

LOTE 59: 01 Automóvel **VW/SANTANA**, ano 2000, modelo 2001, Placas MBZ 6029, RENAVAL 749029803, chassi 9BWAC03X51P008016, cor bege, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 6.400,00.**

LOTE 60: 01 Automóvel **GM/KADETT IPANEMA GL**, ano/modelo 1996, Placas MAZ 0018, RENAVAL 657370444, chassi 9BGKZ35GTTB445016, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 640,00.**

LOTE 61: 01 Automóvel **FIAT/PALIO ELX**, ano/modelo 1999, Placas MAO 0633, RENAVAL 719063531, chassi 9BD178235X0888278, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 3.200,00.**

LOTE 62: 01 Automóvel **FORD/FIESTA STREET 1.6**, ano 2001, modelo 2002, Placas MFE 6880, RENAVAL 772286400, chassi 9BFNRZFHA2B405888, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 3.200,00.**

LOTE 63: 01 Automóvel **FIAT/PALIO WK ADVENTURE**, ano 2002, modelo 2003, Placas MCB 0366, RENAVAL 787876992, chassi 9BD17309834066957, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 7.200,00.**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

LOTE 64: 01 Automóvel **GM/VECTRA GLS**, ano/modelo 1999, Placas MFI 0011, RENAVAL 713939079, chassi 9BGJK19H0XB528583, cor verde, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 5.760,00.**

LOTE 65: 01 Automóvel **GM/MERIVA JOY**, ano 2007, modelo 2008, Placas MEF 8157, RENAVAL 933963327, chassi 9BGXL75G08C700950, cor branca, Álcool/Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 8.800,00.**

LOTE 66: 01 Automóvel **VW/PARATI 1.6**, ano 1999, modelo 2000, Placas MBB 8157, RENAVAL 723688079, chassi 9BWZZZ374YT044749, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$7.200,00.**

LOTE 67: 01 Automóvel **IMP/FORD ESCORT GL 16V F**, ano/modelo 2002, Placas MCF 8117, RENAVAL 789834618, chassi 8AFZZZEFF2J271623, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 4.000,00.**

LOTE 68: 01 Automóvel **IMP/FORD ESCORT GL 16V F**, ano/modelo 2002, Placas MBP 5205, RENAVAL 785516123, chassi 8AFZZZEFF2J266788, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 4.000,00.**

LOTE 69: 01 Automóvel **FIAT/UNO MILLE SMART**, ano 2000, modelo 2001, Placas MAZ 8035, RENAVAL 741189356, chassi 9BD15808814172524, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 4.000,00.**

LOTE 70: 01 Automóvel **RENAULT/CLIO EXP 16 VH**, ano 2006, modelo 2007, Placas MER 1078, RENAVAL 902061240, chassi 93YBB8E157J784500, cor branca, Álcool/Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 4.000,00.**

LOTE 71: 01 CAMINHÃO **MERCEDES BENZ 1111, BASCULANTE**, ano/modelo 1965, Placas LZR 9586, RENAVAL 540083950, chassi 34024100016, cor azul, Diesel. **LANCE INICIAL R\$ 4.160,00.**

LOTE 72: 01 CAMINHÃO **MERCEDES BENZ 1113, BASCULANTE**, ano/modelo 1983, Placas LZR 9616, RENAVAL 540083879, chassi 34404112615070, cor azul, Diesel. **LANCE INICIAL R\$ 5.040,00.**

LOTE 73: 01 CAMINHÃO **MERCEDES BENZ L 1513, BASCULANTE**, ano/modelo 1976, Placas MAC 1688, RENAVAL 541603256, chassi 34503312305039, cor azul, Diesel. **LANCE INICIAL R\$ 8.240,00.**

LOTE 74: 01 CAMINHÃO **GM/CHEVROLET D40 CARROCERIA ABERTA MADEIRA**, ano/modelo 1988, Placas MAE 1272, RENAVAL 541267760, chassi 9BG443NNJC022486, cor azul, Diesel. **LANCE INICIAL R\$ 2.560,00.**

LOTE 75: 01 CAMINHÃO **MERCEDES BENZ LK 1113, BASCULANTE**, ano 1983, modelo 1984, Placas MAC 1678, RENAVAL 541603329, chassi 34404912633717, cor azul, Diesel. **LANCE INICIAL R\$ 5.120,00.**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

LOTE 76: 01 CAMINHÃO AGRALE/1600 D RD FD, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, ano/modelo 1991, Placas MCJ 1340, RENAVAL 540998990, chassi 9BYC01B3NMC005775, cor branca, Diesel. **LANCE INICIAL R\$ 2.560,00.**

LOTE 77: 01 CAMIONETA TOYOTA/BANDEIRANTE, CABINE DUPLA, ano 1995, modelo 1996, Placas LZC 3930, RENAVAL 645392960, chassi 9BRBJ0060S1006968, cor branca, Diesel. **LANCE INICIAL R\$ 3.600,00.**

LOTE 78: 01 TRATOR DE RODAS FIAT ALLIS/FE 105, (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA), ano 1983, Placas LZH 7717, RENAVAL 540901440, chassi 11B626, cor amarela, Diesel. **LANCE INICIAL R\$ 12.000,00.**

LOTE 79: 01 TRATOR DE RODAS FIAT ALLIS/ FG 70 (MOTONIVELADORA), ano 1983, Placas LZJ 5565, RENAVAL 540902802, chassi 70D00188, cor amarela, Diesel. **LANCE INICIAL R\$ 9.600,00.**

LOTE 80: 01 TRATOR DE RODAS M.A./MAXXION MX 750 4WD (RETROESCAVADEIRA), ano 1995, Placas LWZ 2684, RENAVAL 541157736, chassi 750001108, cor laranja, Diesel. **LANCE INICIAL R\$ 8.800,00.**

LOTE 81: 01 TRATOR DE RODAS M.A./TOBATTA M160, ano 1995, Placas LWW 7418, RENAVAL 541158430, chassi M160NR10400, cor branca, Diesel. **LANCE INICIAL R\$ 1.760,00.**

LOTE 82: 01 TRATOR DE RODAS M.A./TOBATTA M160, ano 1995, Placas LWX 7788, RENAVAL 541158546, chassi M160NR10401, cor branca, Diesel. **LANCE INICIAL R\$ 1.760,00.**

LOTE 83: 01 TRATOR DE RODAS M.A./TOBATTA M160, ano 1995, Placas LXY 2658, RENAVAL 541158651, chassi M160NR10376, cor branca, Diesel. **LANCE INICIAL R\$ 1.760,00.**

LOTE 84: 01 TRATOR DE RODAS M.A./TOBATTA M160, ano 1995, Placas LXA 4428, RENAVAL 541158228, chassi M160NR10397, cor branca, Diesel. **LANCE INICIAL R\$ 1.592,00.**

LOTE 85: 01 TRATOR DE RODAS M.AGRÍCOLA YANMAR TAIZ, ano 2000, Placas MBJ 9246, RENAVAL 540162523, chassi 874D0071, cor amarela, Diesel. **LANCE INICIAL R\$ 2.400,00.**

LOTE 86: 01 TRATOR DE RODAS M.A./TOBATTA M160, ano 1995, Placas LXA 7398, RENAVAL 541158767, chassi M160NR10372, cor branca, Diesel. **LANCE INICIAL R\$ 1.520,00.**

LOTE 87: 01 TRATOR DE RODAS M.A./TOBATTA M160, ano 1995, Placas LXA 7528, RENAVAL 541158872, chassi M160NR10373, cor branca, Diesel. **LANCE INICIAL R\$ 1.592,00.**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

LOTE 88: 01 TRATOR DE RODAS M.A./TOBATTA M160, ano 1995, Placas LXA 7638, RENAVAL 541158988, chassi M160NR10404, cor branca, Diesel. **LANCE INICIAL R\$ 1.680,00.**

LOTE 89: 01 TRATOR DE RODAS M.A./TOBATTA A10, ano 1998, Placas MAH 1835, RENAVAL 557625572, chassi A10396, cor vermelha, Diesel. **LANCE INICIAL R\$ 2.320,00.**

LOTE 90: 01 TRATOR DE RODAS M.A./TOBATTA A10, ano 1998, Placas MAH 1855, RENAVAL 557625653, chassi A10401, cor vermelha, Diesel. **LANCE INICIAL R\$ 2.360,00.**

LOTE 91: 01 TRATOR DE RODAS M.A./TOBATTA A10, ano 1995, Placas LXA 7318, RENAVAL 541158333, chassi M160NR10413, cor branca, Diesel. **LANCE INICIAL R\$ 2.384,00.**

LOTE 92: 01 MOTONETA HONDA/C100 ES BIZ, ano/modelo 2004, Placas MCG 4423, RENAVAL 827976844, chassi 9C2HA07104R040046, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 640,00.**

LOTE 93: 01 MOTOCICLETA HONDA CBX 250 TWISTER, ano/modelo 2004, Placas MCH 4343, RENAVAL 828221995, chassi 9C2MC35004R022670, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 1.440,00. (INST. PLANJ. URB. FLORIPA).**

LOTE 94: 01 MOTOCICLETA HONDA CBX 250 TWISTER, ano/modelo 2004, Placas MCH 4203, RENAVAL 828217785, chassi 9C2MC35004R024337, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 1.280,00. (INST. PLANJ. URB. FLORIPA).**

LOTE 95: 01 MOTOCICLETA YAMAHA/XT 225, ano 2005, modelo 2006, Placas MFK 8551, RENAVAL 876601832, chassi 9C6KG014060008533, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 1.280,00.**

LOTE 96: 01 MOTOCICLETA HONDA/XR 250 TORNADO, ano 2006, modelo 2007, Placas MDL 7678, RENAVAL 898080681, chassi 9C2MD34007R002785, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 2.240,00.**

LOTE 97: 01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN ES, ano/modelo 2007, Placas MDX 8705, RENAVAL 929284801, chassi 9C2KC08507R082873, cor prata, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 1.760,00.**

LOTE 98: 01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K, ano/modelo 2003, Placas MCD 6433, RENAVAL 807116912, chassi 9C6KE044030017786, cor bege, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 880,00.**

LOTE 99: 01 MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K, ano/modelo 2003, Placas MCD 6423, RENAVAL 807116580, chassi 9C6KE044030017785, cor bege, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 720,00.**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

LOTE 100: 01 **MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K**, ano/modelo 2003, Placas MCD 6413, RENAVAM 807115096, chassi 9C6KE044030017783, cor bege, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 960,00.**

LOTE 101: 01 Automóvel **VW/PARATI 1.8**, ano/modelo 2002, Placas MCD 4391, RENAVAM 775324183, chassi 9BWDC05X42T084491, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 5.600,00.**